



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fls. 33

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 08/2022, de autoria do Governador do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 250/2022 e sancionado através da Lei nº 4.136/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.249, com veto parcial oposto através da Mensagem nº 08/2023, aprovada por esta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2023.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

Luciana Da Conceicao Souza
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa